



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

São José do Rio Preto, 16 de março de 2018

OFC-DR.9/EXT- 085

Referente: Ofício n.º 248/2017, que encaminha cópia do Requerimento n.º 105/2017.

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício n.º 248/2017, que transmitiu a cópia do Requerimento n.º 105/2017 de autoria do Vereador Leandro Mesquita Magoga, encaminhado por Vossa Senhoria e recebido nesta Regional em 28/11/2017, requerendo à implantação de lombada eletrônica ou redutor de velocidade “quebra molas”, nos dois sentidos de direção da Rodovia Prefeito Ettore Bottura (SP 595), próximo à rotatória de acesso aos municípios de Santa Fé do Sul / Três Fronteiras, informamos que assunto foi analisado pelos Órgãos Técnicos do DER, manifestando-se os mesmos contrariamente ao pretendido, tendo em vista ao disposto no artigo 5.º, inciso I e II, da Resolução n.º 39/98 do CONTRAN, in verbis:

“Art. 5.º - As ondulações transversais são:

I - TIPO I: Somente poderão ser instaladas quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades até um máximo de 20 km/h, em vias locais, onde não circulem linhas regulares de transporte coletivo;

II - TIPO II: Só poderão ser instaladas nas vias:

- a) rurais (rodovias) em segmentos que atravessam aglomerados urbanos com edificações lindeiras;
- b) coletoras;
- c) locais, quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades até um máximo de 30 km/h.”

Informamos ainda que, estamos considerando a inclusão do local, SP 595 (Rodovia Prefeito Ettore Bottura), nas proximidades do SPD 110/595, dispositivo de acesso aos municípios de Santa Fé do Sul e Três Fronteiras, para a implantação de um novo ponto de fiscalização eletrônica (radar), quando da elaboração de um novo procedimento licitatório (Edital) para contratação deste tipo de serviço.

Colocando-nos à disposição de Vossa Senhoria, elevamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

RECEBIDO

DATA: 16/03/18

Ilmo. Senhor

VEREADOR MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Rua Dez, n.º 345, 1.º andar - centro, Caixa Postal 66
SANTA FÉ DO SUL / SP - CEP: 15.775-000

ENG. EVERSON GUILHERME GRIGOLETO
DIRETOR DA DR.9

